



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 12 /2024:

Sob proposta do Primeiro-Ministro, é exonerado Rui Alberto de Figueiredo Soares do cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.....2038

Decreto Presidencial n.º 13/2024:

Sob proposta do Governo, é exonerado o Embaixador José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto do Reino da Bélgica, do Reino dos Países Baixos, da República da Hungria e da União Europeia.....2038

Decreto Presidencial n.º 14/2024:

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são nomeados para os cargos adiante indicados os seguintes cidadãos: José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional; Miryan Djamila Sena Vieira, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.....2038

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Artigo 2º

Entrada em vigor

O Presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Assinado em 7 de outubro de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado em 7 de outubro de 2024.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Decreto Presidencial n.º 12/2024

de 7 de outubro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, n.º 2, alínea d), da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1º

Exoneração

Sob proposta do Primeiro-Ministro, é exonerado o cidadão Rui Alberto de Figueiredo Soares do cargo de Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O Presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Assinado em 7 de outubro de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado em 7 de outubro de 2024.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.

Decreto Presidencial n.º 13/2024

de 7 de outubro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 136.º, alínea c), da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1º

Exoneração

Sob proposta do Governo, é exonerado o Embaixador José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro do cargo de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário junto do Reino da Bélgica, do Reino dos Países Baixos, da República da Hungria e da União Europeia.

Decreto Presidencial n.º 14 /2024

de 7 de outubro

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, n.º 2, alínea d), da Constituição da República, o seguinte:

Artigo 1º

Nomeação

Sob proposta do Primeiro-Ministro, são nomeados para os cargos adiante indicados os seguintes cidadãos:

1. José Filomeno de Carvalho Dias Monteiro, Ministro dos Negócios Estrangeiros, Cooperação e Integração Regional.
2. Miryan Djamila Sena Vieira, Secretária de Estado dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Artigo 2º

Entrada em vigor

O Presente Decreto Presidencial entra imediatamente em vigor.

Assinado em 7 de outubro de 2024.

Publique-se.

O Presidente da República, JOSÉ MARIA PEREIRA NEVES.

Referendado em 7 de outubro de 2024.

O Primeiro-Ministro, *José Ulisses de Pina Correia e Silva*.



I SÉRIE BOLETIM OFICIAL

Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv

INC
V

IMPRESA NACIONAL DE CABO VERDE

Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei n.º 8/2011, de 31 de Janeiro.